

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
PODER LEGISLATIVO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, PARA SERVIR COMO A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

BARCARENA - PA, 16 de Agosto de 2017

THIAGO LIMA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL